



A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte ERRATA referente ao edital do processo seletivo simplificado nº 006/2026.

1. Onde se lê no anexo II do edital 006/2026:

**ANEXO II**

**Secretaria Municipal de Educação**

**AUXILIAR DE DOCÊNCIA**

**Pré-requisito de formação: Ensino médio completo na modalidade de magistério ou normal superior e apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais (ausência de antecedentes criminais).**

<b>Experiência Profissional</b>	<b>Valor Unitário por ano de experiência</b>	<b>Valor Máximo</b>
Experiência profissional em atividades escolares.	05 pontos	60 pontos.

<b>Titulação/Certificado acadêmico</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
Certificado ou declaração de cursos, congressos, seminários ou treinamentos em serviços pertinentes a área de educação.	A partir de 20 horas: 04 pontos	40 pontos
<b>Total de Pontos</b>		<b>40 pontos</b>

**Total de Pontos: 100.**

2. LEIA-SE:

**ANEXO II**

**Secretaria Municipal de Educação**

**AUXILIAR DE DOCÊNCIA**

**Pré-requisito de formação: Ensino médio completo e apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais (ausência de antecedentes criminais).**

<b>Experiência Profissional</b>	<b>Valor Unitário por ano de experiência</b>	<b>Valor Máximo</b>
Experiência profissional em	05 pontos	60 pontos.

*Leonardo Mendes Barbosa*  
Procuradoria Jurídica  
Município de Jequitai-MG  
Matr. 1692 - OAB/MG 130.046